

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
DANIEL CORDEIRO GAZOLA**



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 17-11-1990

Data de implantação do PJe: 27-8-2015

Jurisdição: Bom Despacho, Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Luz, Moema, Nova Serrana, Perdígão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade

Edital de correção divulgado no DEJT em 6-7-2026, p. 11-12.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 15/07/2025

Às 08 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Bom Despacho, situada na Avenida Lalema Vieira, N. 647 – Esplanada, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcelo Soares Viégas**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Antônio Theodoro da Silva; os servidores Alexandre Diogo de Oliveira; Denise Aparecida Soares Cançado; Gabriela Regina dos Santos; Hélio Guilherme Libério Alves de Oliveira; Heloísa Ferreira Xavier Carvalho; Luciene Cabral Silva; Maria Eugênia Máximo; Priscilla Augusta Coimbra Mascarenhas; Roberta Gontijo Araújo Teixeira Villela; Shirley Gontijo e Tatiana Alves Gontijo; os estagiários Alison Resende Santos Júnior e João Pedro Santos Costa.

Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Daniel Cordeiro Gazola**, em gozo de férias. Ausentes os servidores Cássio José Mendes, Ivi Guimarães Lacerda Machado, Márcia Maria Alves Gomes e Paula Cristina Simões Nascimento, em fruição de férias. Ausente, por fim, o servidor Ronaldo Alves de Oliveira, em acompanhamento de cônjuge durante procedimento médico.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.603 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 14-7-2026, apurando-se a média de 13,139 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 14-7-2026, 54 cartas precatórias, sendo 17 executórias. Entre as recebidas em 2026, 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 542 processos na instância superior, sendo que 231 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 14-7-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 107 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 118 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 729 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 141 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 101 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida - Tema n. 1.389.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 14-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	392
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	911
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	105

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	33
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

0010463-65.2025.5.03.0050	Aguardando audiência	431
0010799-69.2025.5.03.0050	Cumprimento de Providências	437
0010933-96.2025.5.03.0050	Prazos Vencidos	374
0011456-11.2025.5.03.0050	Elaborar decisão	312
0011564-40.2025.5.03.0050	Aguardando audiência	339
0011620-73.2025.5.03.0050	Elaborar sentença	342
0011647-56.2025.5.03.0050	Aguardando audiência	327
0012330-30.2024.5.03.0050	Aguardando audiência	535

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.077 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 987 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 87 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 14/07/2026

No ano anterior, até dia 14/07/2025 - havia 1.092 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 933 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- b) 156 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 14-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		23	43	48
02-FEVEREIRO		65	60	67
03-MARÇO		46	35	66
04-ABRIL		66	62	53
05-MAIO		37	60	54
06-JUNHO		41	49	63
07-JULHO		57	58	33
08-AGOSTO		49	52	
09-SETEMBRO		49	49	
10-OUTUBRO		49	56	
11-NOVEMBRO		38	45	
12-DEZEMBRO		31	41	
Totais		551	610	384

Alvarás expedidos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024			2025			2026			
		PJE	SIF	SISC OND J	PJE	SIF	SIS CO NDJ	PJE	SI A P 1	SIF	SIS CO ND J
01-JANEIRO		106	102	24	119	116	10	167	1	157	19
02-FEVEREIRO		151	148	29	256	213	13	205		201	8
03-MARÇO		159	142	20	270	196	23	336		331	10
04-ABRIL		193	173	21	200	191	22	266		258	29
05-MAIO		237	197	22	257	246	29	332		315	40
06-JUNHO		140	135	9	181	174	16	211		203	17
07-JULHO		191	182	15	229	224	22	144		141	6
08-AGOSTO		208	196	19	264	242	17				
09-SETEMBRO		179	163	15	239	219	56				
10-OUTUBRO		174	154	19	335	325	17				
11-NOVEMBRO		133	121	19	346	335	18				
12-DEZEMBRO		220	214	12	267	234	12				
Totais		2091	1927	224	2963	2715	255	1661	1	1606	129

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14/07/2026, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Incidentes na liquidação/execução	17
Pedidos de tutela provisória	9
Total	40

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-07-2026, havia 14 processos:

- a) inicial presencial:** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 6 processos;
- c) instrução presencial:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011295-64.2026.5.03.0050, 0010735-25.2026.5.03.0050, 0011285-20.2026.5.03.0050, 0011284-35.2026.5.03.0050, 0011298-19.2026.5.03.0050, 0011314-70.2026.5.03.0050, 0011192-57.2026.5.03.0050, 0010931-92.2026.5.03.0050, 0010521-34.2026.5.03.0050, 0010929-25.2026.5.03.0050,

RESULTADO:

0010735-25.2026.5.03.0050, 0011192-57.2026.5.03.0050 - designação de audiência inicial de rito ordinário em prazo superior àquele previsto pelo art. 29, V, “d”, do Regimento Interno/TRT3 - 2 meses.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010162-84.2026.5.03.0050, 0010693-10.2025.5.03.0050, 0011730-72.2025.5.03.0050,
0010627-93.2026.5.03.0050, 0010628-78.2026.5.03.0050, 0010167-09.2026.5.03.0050,
0010394-33.2025.5.03.0050, 0010842-69.2026.5.03.0050, 0011155-64.2025.5.03.0050,
0010748-24.2026.5.03.0050, 0011463-37.2024.5.03.0050, 0002353-34.2012.5.03.0050,
0010952-05.2025.5.03.0050, 0011322-47.2026.5.03.0050,
0011318-44.2025.5.03.0050,
0012398-19.2020.5.03.0050, 0010774-22.2026.5.03.0050, 0010381-97.2026.5.03.0050,
0010831-40.2026.5.03.0050, 0010674-67.2026.5.03.0050, 0010838-66.2025.5.03.0050,
0011394-68.2025.5.03.0050, 0012441-14.2024.5.03.0050, 0011378-51.2024.5.03.0050,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011287-24.2025.5.03.0050, 0012046-22.2024.5.03.0050, 0011045-65.2025.5.03.0050,
0010430-41.2026.5.03.0050, 0010276-23.2026.5.03.0050, 0010116-10.2025.5.03.0025,
0012071-35.2024.5.03.0050, 0011415-78.2024.5.03.0050, 0012180-15.2025.5.03.0050,
0011900-15.2023.5.03.0050, 0011082-29.2024.5.03.0050, 0010397-95.2019.5.03.0050,
0013026-47.2016.5.03.0050, 0011023-70.2026.5.03.0050, 0012773-25.2017.5.03.0050,
0013622-89.2020.5.03.0050, 0010164-88.2025.5.03.0050, 0010982-06.2026.5.03.0050,
0011184-80.2026.5.03.0050, 0012698-05.2025.5.03.0050,
0011565-25.2025.5.03.0050,
0010776-32.2022.5.03.0179, 0012860-15.2016.5.03.0050, 0011016-49.2024.5.03.0050,
0010288-08.2024.5.03.0050, 0010933-67.2023.5.03.0050, 0011972-31.2025.5.03.0050,
0012388-96.2025.5.03.0050, 0012490-61.2024.5.03.0048, 0012990-87.2025.5.03.0050,
0012396-10.2024.5.03.0050, 0012236-48.2025.5.03.0050, 0013063-59.2025.5.03.0050,
0011693-26.2017.5.03.0050, 0011132-84.2026.5.03.0050, 0012988-20.2025.5.03.0050,
0013026-32.2025.5.03.0050, 0011022-22.2025.5.03.0050, 0010715-68.2025.5.03.0050,
0010358-25.2024.5.03.0050, 0010873-89.2026.5.03.0050, 0012241-70.2025.5.03.0050,
0012890-35.2025.5.03.0050, 0011427-64.2025.5.03.0145.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011415-78.2024.5.03.0050: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d018c70 (01º/12/2025);

0011900-15.2023.5.03.0050: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho– Id 03e8b40 (17/03/2026);

0011082-29.2024.5.03.0050: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e3d0750 (01º/09/2025);

0013622-89.2020.5.03.0050: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4881c52 (17/10/2025).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010651-97.2021.5.03.0050	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010907-40.2021.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010963-73.2021.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010999-47.2023.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011121-36.2018.5.03.0050	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0011158-58.2021.5.03.0050	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0011188-20.2026.5.03.0050	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011198-95.2025.5.03.0148	Aguardando prazo	Conhecimento
0011315-94.2022.5.03.0050	Aguardando prazo	Liquidação
0011344-81.2021.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0011462-86.2023.5.03.0050	Aguardando prazo	Liquidação
0011487-36.2022.5.03.0050	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011498-02.2021.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012296-21.2025.5.03.0050	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0012395-98.2019.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010404-77.2025.5.03.0050	Aguardando prazo	Conhecimento
0010413-05.2026.5.03.0050	Aguardando prazo	Conhecimento
0010439-03.2026.5.03.0050	Elaborar sentença	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010832-25.2026.5.03.0050	Aguardando audiência	Conhecimento
0010854-83.2026.5.03.0050	Aguardando audiência	Conhecimento
0011044-46.2026.5.03.0050	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011662-64.2021.5.03.0050	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011775-76.2025.5.03.0050	Aguardando audiência	Conhecimento
0011778-31.2025.5.03.0050	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

Reclamada indicada no depósito	Conta	Data Depósito	Processo	Saldo
ECLLEME	1504502-7	14/06/2006	0064300-70.2004.5.03.0050	R\$ 25.608,00

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Una e inicial nos procedimentos sumaríssimo e ordinário	49	40	49
Instrução	107	109	128

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
--	------	------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Procedimento sumaríssimo	7	25	33 (31/08/2026)
Procedimento ordinário	7	25	67 (20/10/2026)
Instrução	183	259	222 (05/07/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 14-7, com 122 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	45	0,369
Julgados procedentes em parte	261	2,139
Julgados improcedentes	102	0,836
Extintos com resolução de mérito	3	0,025
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	411	3,369
Extintos sem resolução de mérito	100	0,82
Arquivamento	125	1,025
Desistência	82	0,672
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,049
Total sem resolução de mérito	313	2,566
Decisões de conhecimento	724	5,934
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	146	1,197
Conciliações	658	5,393
Decisões de incidentes na liquidação/execução	45	0,369
Total	1.611	13,205

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	157	0,674
Julgados procedentes em parte	466	2
Julgados improcedentes	163	0,7
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	788	3,382
Extintos sem resolução de mérito	248	1,064
Arquivamento	263	1,129
Desistência	106	0,455
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,047
Total sem resolução de mérito	628	2,695
Decisões de conhecimento	1.416	6,077
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	266	1,142
Conciliações	1.190	5,107
Decisões de incidentes na liquidação/execução	99	0,425
Total	2.971	12,751

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h30 ou 15h30. Pauta dupla de terça a quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, de 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que não comparece, nesta unidade organizacional, em virtude de autorização constante dos autos do PP n. 0000337-51.2026.2.00.0503.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	45	2,25
Conciliação em execução	3	0,15
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,35
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	110	5,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	67	3,35
Una/Una (rito sumaríssimo)	116	5,8
Total	341	17,05

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 14-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		116	147	150

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	228	306	308
03-MARÇO	212	295	470
04-ABRIL	311	338	369
05-MAIO	233	400	376
06-JUNHO	281	299	341
07-JULHO	286	258	170
08-AGOSTO	335	283	
09-SETEMBRO	301	352	
10-OUTUBRO	252	268	
11-NOVEMBRO	318	317	
12-DEZEMBRO	206	380	
Totais	3079	3643	2184

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		33	44	71	3	4	6	3	2	4
02-FEVEREIRO		85	94	102	3	11	1	5	2	3
03-MARÇO		51	97	119	5	6	5	2	5	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	105	184	125	3	7	3	6	14	11
05-MAIO	94	108	94	12	7	6	4	6	5
06-JUNHO	96	104	126	3	3	4	3	6	10
07-JULHO	111	77	49	4	4	1	5	3	1
08-AGOSTO	99	92		8	3		11	3	
09-SETEMBRO	97	84		17	2		8	9	
10-OUTUBRO	79	62		5	7		7	4	
11-NOVEMBRO	74	83		6	7		6	2	
12-DEZEMBRO	85	195		5	2		5	6	
Totais	1009	1224	686	74	63	26	65	62	37

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		76	98	157
02-FEVEREIRO		149	213	209
03-MARÇO		168	228	257
04-ABRIL		186	305	217
05-MAIO		157	218	196
06-JUNHO		182	211	227
07-JULHO		235	233	119

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	240	184	
09-SETEMBRO	195	167	
10-OUTUBRO	185	250	
11-NOVEMBRO	180	217	
12-DEZEMBRO	195	282	
Totais	2148	2606	1382

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		920	2316	2924
02-FEVEREIRO		1515	3665	3731
03-MARÇO		1515	3686	4749
04-ABRIL		2011	4016	4195
05-MAIO		1861	4278	4616
06-JUNHO		1875	3567	4745
07-JULHO		2327	4057	2306
08-AGOSTO		2112	3898	
09-SETEMBRO		2137	4043	
10-OUTUBRO		1930	4521	
11-NOVEMBRO		1710	3852	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	1337	3561	
Totais	21250	45460	27266

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 14-7)
Processos recebidos	2.327	2.966	1.603
Média por dia útil		12,73	13,139
Processos remanescentes do ano anterior	663	837	1.453
Sentenças anuladas	9	15	8
Total de processos para solução	2.999	3.818	3.064
Processos solucionados	2.148	2.606	1.382
Processos conciliados	960	1.190	658
Produtividade	71,624%	68,256%	45,104%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 27,46%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 4,93%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 14-7-2026)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	5,00
2022	1	4,00
2023	6	3,00
2024	56	2,00
2025	504	1,00
2026	840	
TOTAL	1.408	0,46

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.589

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	503

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	804
--	--	-----

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	105

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.379	129,42

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	436	100,252

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	331	477,248
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	464,143

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	658
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.382

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.382
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.612

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	343
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	339

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.589
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.399

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	804
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	349

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.399
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	349
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	17

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.589
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	804
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	17

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Bom Despacho - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,70
	I02 - Pendentes	3.031	3.043
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	111,81	116,51
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	279,15	289,37
	I06 - Taxa de conciliação (%)	54,99	55,29
	I07 - Taxa de solução (%)	87,39	90,63
	I12 - Taxa de extinção (%)	89,67	94,50
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,18	35,86
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	50,08	47,76
	I10 - Produtividade por servidor	247,00	256,06
	I11 - Pendentes por servidor	178,29	179,00
Meso	Acervo	0,53	0,60
	Celeridade	0,37	0,39
	Produtividade	0,58	0,49
	Congestionamento processual	0,65	0,61
	Força de trabalho	0,51	0,50
Macro	IGEST	0,5275	0,5185
Posição IGEST		130	117
Movimentação processual		2001 a 2500	2501 ou Mais

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por
--	------------------------------------	-------------------------	--

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

			execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$3.112.784,6	R\$137.156,27	R\$26.468.720,41
2025	R\$2.654.675,69	R\$260.179,24	R\$26.576.337,72

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas: 30 (mais antiga: 10-7-26 - 2 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 14 (desde 10-7-26 - 2 dias úteis);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 90,58% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 33.67% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,54%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,89%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 54,76%, índice correspondente a 92,19% da meta do período, estabelecida em 59,40%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Índice de Conciliação (IC) de 54,76% (superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 31,99%, atingindo cumprimento de 95,14% da meta do período, estabelecida em 30,44%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 33,67% e TCLE de 29,18%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 60 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências iniciais para um período inferior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação, conforme o artigo 29, inciso V, “d”, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para um período inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 4) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 5) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 6) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo;
- 7) retomado o curso dos processos que se encontram sobrestados em virtude do reconhecimento da repercussão geral do tema n. 1.389
- 8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 9) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 10) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 11) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 12) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 13) mantida a utilização, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

14) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

15) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;

16) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

17) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;

18) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);

19) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;

20) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

21) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

22) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

23) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

24) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

25) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

26) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

27) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

28) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

29) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme artigo 852-B, III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.

(...)

5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata”.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

Não se ofereceram sugestões/requerimentos durante a solenidade correicional.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 122, divulgação no DJe 06-07-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.08.10 09:11:55 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MARCELO
SOARES
VIEGAS:127485
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
VIEGAS:127485
Dados: 2026.09.16 08:00:07
-03'00'

Marcelo Soares Viégas
Juiz do Trabalho Substituto

MARCO ANTONIO THEODORO
DA SILVA:30832029
Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO THEODORO DA
SILVA:30832029
Dados: 2026.08.20 11:42:21 -03'00'

Marco Antônio Theodoro da Silva
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.16 09:08:53 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria